



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 002/70

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), no uso de suas atribuições, reapreciando o processo CNSP-127/69-E, em reunião plenária de 13 de abril de 1970,

RESOLVE:

Aprovar reformulação do orçamento programa da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para 1970, aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 5 de dezembro de 1969, bem como reduzir de NCR\$ 7.876.000,00 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros novos) para NCR\$ 7.676.000,00 (sete milhões seiscentos e setenta mil cruzeiros novos) o destaque do produto da arrecadação do imposto sobre operações financeiras, na forma prevista no art. 39 do Decreto - lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1970

MINISTRO MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES
Presidente do CNSP